

Deliberação Normativa COMAM nº 102 de 25/09/2020

Art. 344, Lei Municipal nº 11.181/19 e DN COPAM nº 217/17

Regras de enquadramento da DN COPAM nº 217/17

Fluxo do processo de licenciamento ambiental do Decreto Municipal nº 17.266/20

Aplicação subsidiária do Decreto Estadual nº 47.383/19



~~1- Consulta Prévia Ambiental – CPA~~

~~2- Licenciamento Ambiental Simplificado/Cadastro Ambiental Simplificado – LAS /CAS~~

~~3- Licenciamento Ambiental Simplificado/Relatório Ambiental Simplificado – LAS /RAS~~

~~4- Licenciamento Ambiental via Consulta Prévia Ambiental (comércio e prestação de serviços)~~

~~5- Licenciamento Ambiental via Consulta Prévia Ambiental (Indústrias)~~

6- Atendimento de Solicitação de Informações Complementares

7- Recurso Referente ao Licenciamento Ambiental

8- Atendimento às condicionantes de licença ambiental

CPA

~~CPA + OLEI~~

OLEI

1- Consulta de Enquadramento Ambiental

1.1- Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto – OLEI;

~~2- Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC3 e Licenciamento Ambiental Trifásico – LAT (Indústria, Comércio e Prestação de Serviço – (MUDA DE NOME)~~

2- Licenciamento Ambiental de Empreendimentos de Impacto

~~3- Licenciamento Ambiental – Postos de Combustíveis~~

~~4- Licenciamento Ambiental – Infraestrutura~~

5- Atendimento a Relatório de Pendências de licenciamento de empreendimento de impacto

6 - Recurso referente ao Licenciamento de Empreendimento de Impacto (antes de 12/06/20)

7 - Recurso referente ao Licenciamento de Empreendimento de Impacto (a partir de 12/06/20)

8- Atendimento a condicionantes da licença ambiental ou do PLU (processos iniciados antes de 12/06/20)

9- Atendimento a condicionantes da licença ambiental ou do PLU (processos iniciados a partir de 12/06/20)

10- Recurso Referente ao Atendimento às Condicionantes da Licença Ambiental ou do PLU (processos iniciados a partir de 12/06/20)

Treinamento sobre os Serviços do Licenciamento Ambiental (Legislação Anterior – DN COMAM nº 90/18)

01- Introdução

02- Etapas Genéricas do Licenciamento Ambiental

03- Proposta e Triagem

04- Escopo

05- Requerimento de CPA

06- Requerimento OLEI

07- Fluxo do Licenciamento Ambiental

08- Acompanhamento do Processo – CPA

09- Acompanhamento do Processo – OLEI

10- Protocolo de Informações Complementares e Recursos

11- Atendimento de condicionantes

12- ERRATA

Treinamento sobre os Serviços do Licenciamento Ambiental (Versão atualizada – DN COMAM nº 102/20)

01- Introdução

02- Disposições Transitórias

03- Guia

04- Etapas Genéricas do Licenciamento Ambiental

05- Proposta, Triagem e Escopo

06- Licenças e Modalidades

07- Fluxo do Licenciamento Ambiental

08- Acompanhamento do Processo

09- Recursos

10- Monitoramento

Disposições transitórias – DN COMAM nº 102/20

Art. 20. – O empreendimento e atividade com licença ambiental válida, ou pendente de concessão, e que, em função desta Deliberação Normativa, passe a ser dispensado de licenciamento ambiental, na ausência de manifestação contrária do empreendedor, permanecerá com o processo de licenciamento ambiental ativo e poderá prosseguir, quando for o caso, com as etapas de licenças subsequentes, ficando impedido da renovação da licença de operação quando do término de sua vigência. (Com a redação dada pela DN nº 104/21, de 28 de agosto de 2021).

1- Licença Ambiental Válida

CPA

2- Licença Ambiental
pendente de concessão

CPA + OLEI

Antes de 12/06/20

OLEI

A partir de 12/06/20

Disposições transitórias – DN COMAM nº 102/20

§ 1º Na hipótese prevista no caput, o empreendedor poderá solicitar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da vigência desta Deliberação:

I- o encerramento do processo pendente de outorga de licenciamento ambiental; ou

II- a revogação da licença ambiental, o que repercutirá nas demais licenças urbanísticas a ela vinculadas. (Acrescido pela DN nº 104/21, de 28 de agosto de 2021).

§ 2º O encerramento do processo de licenciamento ambiental não desobriga as atividades e empreendimentos do cumprimento da legislação vigente, sob pena das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis em caso de descumprimento. (Acrescido pela DN nº 104/21, de 28 de agosto de 2021).



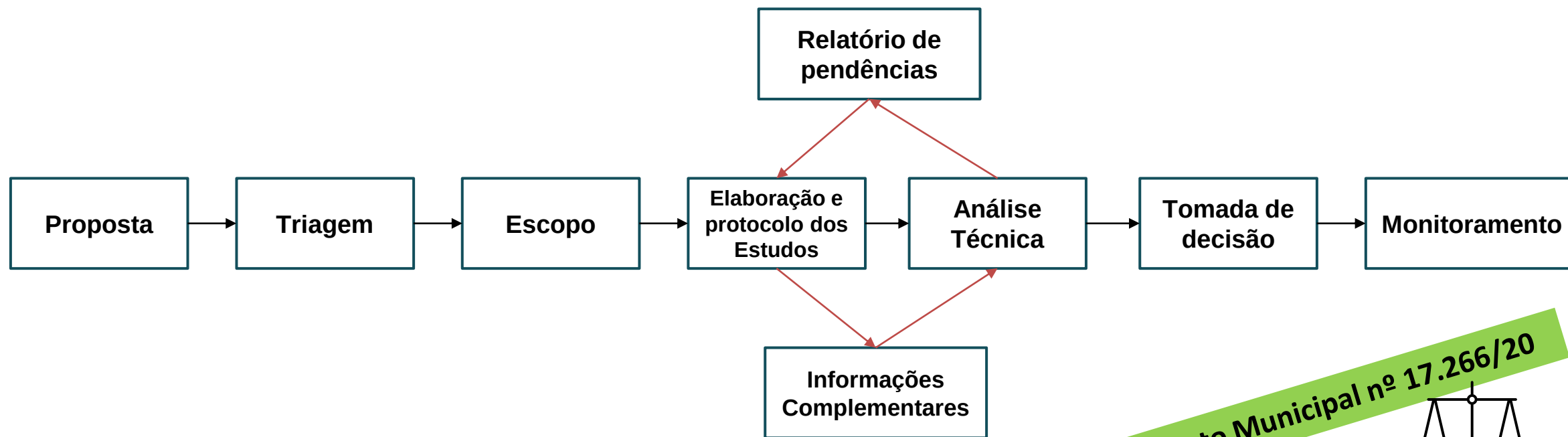
Disposições transitórias – DN COMAM nº 102/20

Art. 21 – As alterações de enquadramento promovidas por esta Deliberação para as atividades e empreendimentos não dispensados de licenciamento ambiental incidirão nos processos em curso com licenças pendentes de emissão ou renovação, desde que o empreendedor requeira a conversão no prazo de 30 (trinta) dias a partir da entrada em vigor da presente norma.

Parágrafo único. As orientações para formalização de processo de licenciamento ambiental emitidas antes da entrada em vigor desta Deliberação Normativa e referentes a empreendimentos e atividades cuja classe de enquadramento tenha sido alterada deverão ser reemitidas com as orientações pertinentes à nova classificação. (Com a redação dada pela DN nº 104/21, de 28 de agosto de 2021).



ETAPAS GENÉRICAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Decreto Municipal nº 17.266/20



Quero empreender!

Proposta

Atividade
Econômica

Empreendimento
de Infraestrutura e
outros



*Preciso de
Licenciamento
Ambiental?*

Triagem

Atividade
Econômica

1- Consulta de Enquadramento Ambiental –
CEA

<https://servicos.pbh.gov.br/>

PORTAL DE SERVIÇOS

Empreendimento
de Infraestrutura

1- Orientação para o Licenciamento de
Empreendimento de Impacto – OLEI

Art. 344, da Lei Municipal nº 11.181/19
DN COMAM nº 102/20 + DN COPAM nº 217/17

Quais estudos,
projetos e
documentos?

Orientação para o Licenciamento
de Empreendimentos de Impacto

Escopo

OLEI

Atividades econômicas e
Empreendimentos de Infraestrutura



Licenças do Licenciamento Ambiental

Licença Prévia - **LP**

Licença de Instalação - **LI**

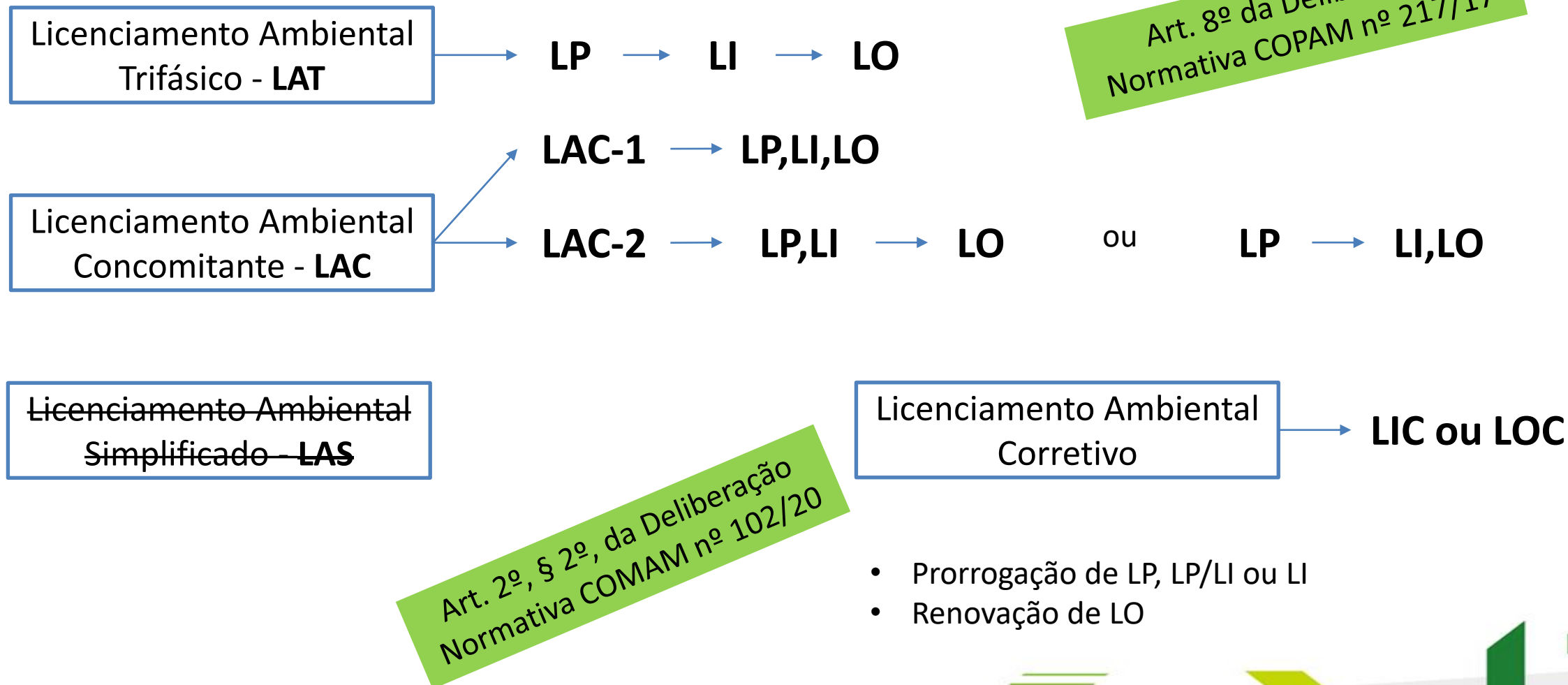
Licença de Operação - **LO**

Art. 4º, da DN COMAM nº
102/20

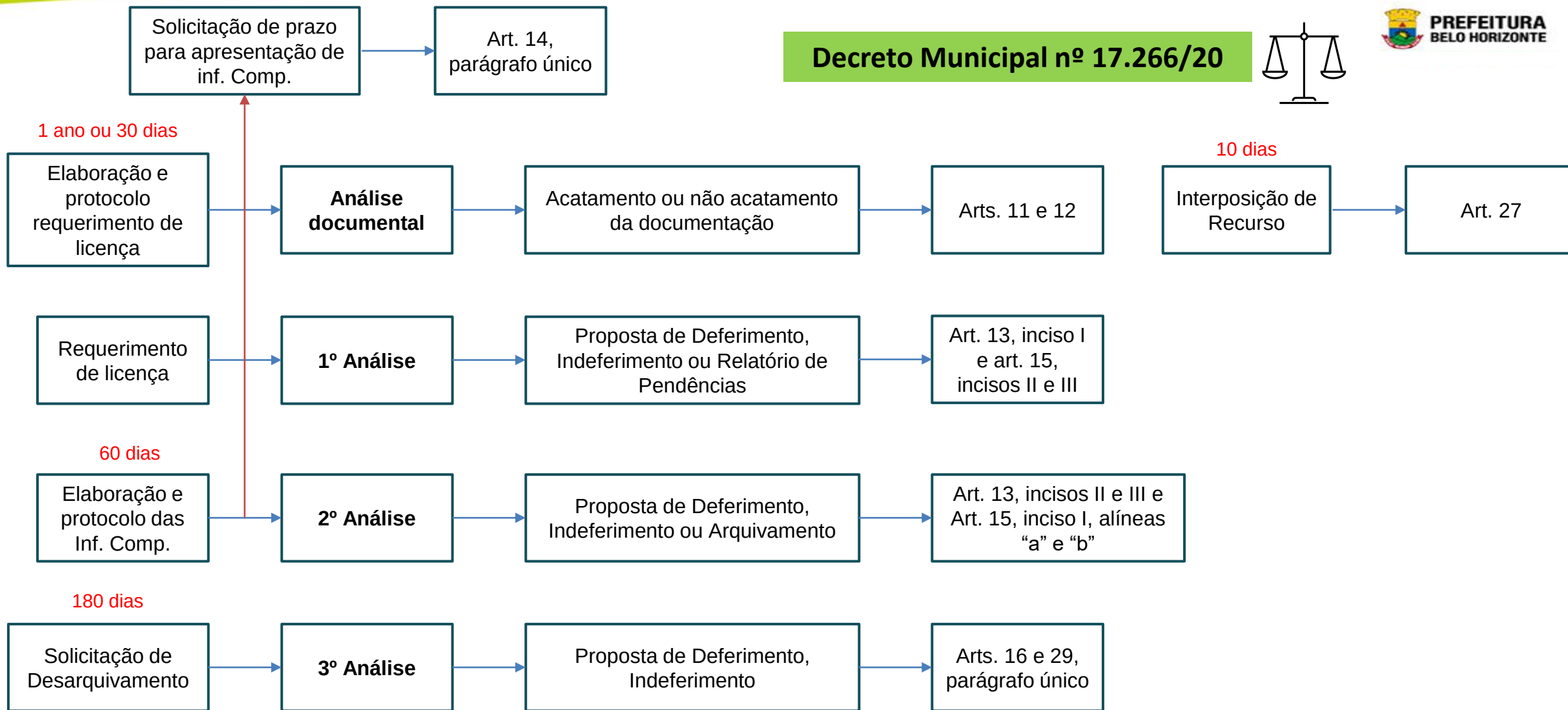
Art. 13, do Decreto Estadual nº
47.383 de 02/03/2018



Modalidades do Licenciamento Ambiental



Decreto Municipal nº 17.266/20



Como protocolizar
o requerimento da
licença ambiental?

**Elaboração e
protocolo dos
estudos**

OLEI

Atividades econômicas
Empreendimentos de
Infraestrutura

**2- Licenciamento Ambiental de
Empreendimentos de Impacto**

<https://servicos.pbh.gov.br/>

PORTAL DE SERVIÇOS

Como ter acesso ao
relatório de pendências
e protocolizar inf.
comp.?

Informações Complementares

Licenciamento Ambiental Via Consulta Prévia Ambiental (Comércio e Prestação de Serviços) - 31.00001227/2021-03

Área de Relacionamento / Licenciamento Ambiental Via Consult...

Mais informações

31.00001227/2021-03 Processo	19/03/2021 17:23 Data de Abertura	19/03/2021 17:46 Data de Última Atualização	Em andamento Fase
Aguardando resposta do solicitante Situação Atual	Portal Canal de Captação	HYISX9 Código de Acesso	

Progresso: Novo (0%) - Em andamento (100%) - Encerrado (0%)

Atividades

Prefeitura de Belo Horizonte - 19 mar 2021 - 17:46
Complementar documentos pendentes.
ATENDE

Histórico

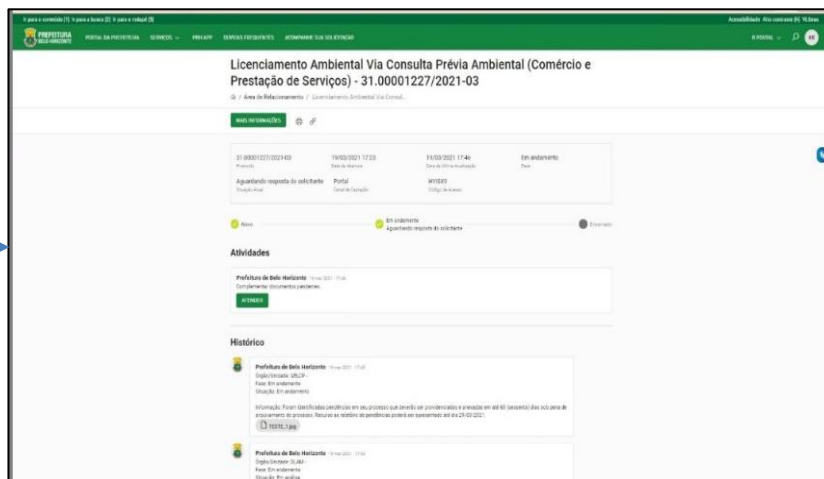
Prefeitura de Belo Horizonte - 19 mar 2021 - 17:46
Orgão/Unidade: SCLCP -
Fase: Em andamento
Situação: Em andamento
Informação: Foram identificadas pendências em seu processo que deverão ser providenciadas e anexadas em até 60 (sessenta) dias sob pena de arquivamento do processo. Recurso ao relatório de pendências poderá ser apresentado até dia 29/03/2021.
TESTE.1.jpg

Prefeitura de Belo Horizonte - 19 mar 2021 - 17:54
Orgão/Unidade: DJAM -
Fase: Em andamento
Situação: Em análise

Como protocolizar
recursos?

- Recursos
 - Prorrogação de prazo p/ apresentação de inf. comp.
 - Prorrogação de LP, LI e LP/LI
 - Alteração de dados da licença
 - Outros
- (Desarquivamento)!

Recursos



7 - Recurso referente ao
Licenciamento de Empreendimento
de Impacto (a partir de 12/06/20)

PORTAL DE SERVIÇOS

<https://servicos.pbh.gov.br/>

Como protocolizar
atendimento de
condicionantes?

Monitoramento

9- Atendimento a condicionantes da licença ambiental ou do PLU (processos iniciados a partir de 12/06/20)

10- Recurso Referente ao Atendimento às Condicionantes da Licença Ambiental ou do PLU (processos iniciados a partir de 12/06/20)



PREFEITURA BELO HORIZONTE

Contato:

dlam@pbh.gov.br

natalle.vieira@pbh.gov.br